

## ESPERANZA TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.

CNPJ/ME 20.514.555/0001-69 - NIRE 35.300.535.502

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

REALIZADA EM 31 DE MARÇO DE 2022

**1. Data, Horário e Local:** Aos 31 dias de março de 2022, às 12:00 horas, na sede social da Esperanza Transmissora de Energia S.A. ("Companhia"), na Rua Dr. Renato Paes de Barros, 955, conjuntos comerciais nº 102, 111 e 112, sala 1, Itaim Bibi, CEP: 04530-001, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. **2. Convocação e Presença:** Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, razão pela qual ficam dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do Artigo 13 do Estatuto Social da Companhia. **3. Mesa:** Presidente: Juan-Gabriel Lopez Moreno; e Secretário: Wiliam Yuzo Akamine, secretário. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre: (a) nos termos do artigo 11 do Estatuto Social, a nomeação do Presidente do Conselho de Administração; (b) a manifestação acerca do relatório da administração, das contas dos administradores e das demonstrações financeiras acompanhadas do parecer dos auditores independentes referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021 e cuja emissão foi aprovada pela Diretoria da Companhia ("Demonstrações Financeiras") e sua submissão à Assembleia Geral Ordinária da Companhia, nos termos do artigo 132 da Lei nº 6.404/76; (c) a recomendação de aprovação da proposta de destinação de lucro líquido apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021; (d) a ratificação da contratação da Ernst & Young Auditores Independentes S/S ("Ernst & Young") como auditores independentes da Companhia referente ao exercício de 2021; e (e) a proposta a ser submetida à Assembleia Geral da Companhia de remuneração anual dos administradores para o exercício social de 2022. **5. Deliberações:** Após as discussões relacionadas às matérias constantes da Ordem do Dia, os membros do Conselho de Administração deliberaram, por unanimidade e sem ressalvas: (a) nomear o Sr. Juan-Gabriel Lopez Moreno como Presidente do Conselho de Administração da Companhia, nos termos do artigo 11 do Estatuto Social da Companhia; (b) recomendar, considerando o parecer sem ressalvas da Ernst & Young, a aprovação, pelos acionistas da Companhia, do relatório anual da administração, das contas dos administradores, das demonstrações financeiras da Companhia e das notas explicativas, acompanhadas da minuta do parecer dos auditores externos independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021. Fica autorizada a publicação das referidas demonstrações financeiras pela Companhia, a serem divulgadas na presente data e publicadas no jornal Diário de Notícias, em sua versão impressa, bem como no sítio eletrônico do referido jornal; (c) recomendar a submissão à Assembleia Geral da destinação do lucro líquido apurado no exercício, no valor total R\$ 46.326.838,86 (quarenta e seis milhões, trezentos e vinte e seis mil, oitocentos e trinta e oito reais, e oitenta e seis centavos), conforme segue: (i) destinação de R\$ 2.316.341,94 (dois milhões, trezentos e desesseis mil, trezentos e quarenta e uma reais, e noventa e quatro centavos) para a constituição de reserva legal, conforme estabelece o artigo 193, *caput*, da LSA; (ii) destinação de R\$ 2.057.765,81 (dois milhões, cinqüenta e sete mil, setecentos e sessenta e cinco reais, e oitenta e um centavos) para a reserva de incentivos fiscais da Companhia; (iii) destinação de R\$ 12.775.900,72 (doze milhões, setecentos e setenta e cinco mil, novecentos reais e setenta e dois centavos), os quais foram contabilizados como juros sobre o capital próprio e o pagamento será objeto de deliberação no âmbito da Assembleia Geral Ordinária da Companhia; e, (iv) destinação de R\$ 29.176.830,39 (vinte e nove milhões, cento e setenta e seis mil, oitocentos e trinta reais, e trinta e nove centavos) para reserva de lucro da Companhia. (d) ratificar a contratação da Ernst & Young como auditores independentes da Companhia; e (e) recomendar a aprovação, pelos acionistas da Companhia, da proposta de remuneração global dos administradores da Companhia, no valor total de até R\$ 479.422,00 (quatrocentos e setenta e nove mil, quatrocentos e vinte e dois reais), a ser paga em relação ao exercício social a ser encerrada em 31 de dezembro de 2022. A Administração da Companhia autoriza a diretoria a realizar todo e qualquer ato para formalizar as deliberações acima. **6. Encerramento, Lavratura, Aprovação e Assinatura da Ata:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou os trabalhos, dos quais se lavrou a presente ata que, depois de lida, achada conforme e aprovada, foi assinada por todos os presentes. Confere com o original lavrado em livro próprio. São Paulo, 31 de março de 2022. **Juan-Gabriel Lopez Moreno** - Presidente da Mesa e do Conselho de Administração; **Wiliam Yuzo Akamine** - Secretário da Mesa. JUCESP nº 221.890/22-1 em 04/05/2022. Gisela Simíma Ceschin - Secretária Geral.

Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2 de  
24/08/2021, que institui a  
Infraestrutura da Chaves Públicas  
Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa  
Diário de Notícias em seu site de notícias.

**AUTENTICIDADE DA PÁGINA.** A autenticidade deste documento  
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link  
<https://publilegal.diariodenoticias.com.br/>